

5A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

Ata da 7ª sessão Virtual, em 17/03/2021.

Presidente: Desembargador Federal ALCIDES MARTINS.

Secretário(a): LUCIANE MORETTI DE MATTOS.

Às 13:00 horas, presentes os(as) Exmos(as). Desembargador Federal ALCIDES MARTINS, Desembargador Federal ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES, Desembargador Federal RICARDO PERLINGEIRO Juiz Federal FIRLY NASCIMENTO FILHO, foi aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0506635-43.2015.4.02.5101/RJ (PAUTA: 13)

APELANTE: GLOBAL TRANSPORTE OCEANICO S A (EMBARGANTE)

ADVOGADO: ROBERTO SARDINHA JUNIOR (OAB RJ066540)

ADVOGADO: LOUIS ALVAR DE BIAUDOS DE CASTEJA (OAB RJ136019)

APELADO: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL - BNDES (EMBARGADO)

PROCURADOR: ROBERTO GUERIN BARCELOS LIMA

PROCURADOR: WELLINGTON BASILIO COSTA JUNIOR

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO DE 06/04/2021, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000599-21.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 19)

AGRAVANTE: OSWALDO JOSE DE CAMPOS MELO

ADVOGADO: MAIARA LEHER (OAB RJ151082)

ADVOGADO: ANA LUISA DE SOUZA CORREIA DE MELO PALMISCIANO (OAB RJ115185)

AGRAVADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE A PARTE AGRAVANTE TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002472-24.2008.4.02.5101/RJ (PAUTA: 26)

APELANTE: SONIA MACHADO GUIMARAES

ADVOGADO: MOISES JACOB MIZRAHY (OAB RJ104994)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO DE 06/04/2021, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA, CONFORME DESPACHO CONSTANTE DO EVENTO 158.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5020860-10.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 62)

APELANTE: BRUNO TARDIN FRANCISCHETO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RAYANE DOS SANTOS CRUZ (OAB ES030932)

APELADO: PRESIDENTE - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - BRASÍLIA (IMPETRADO)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (INTERESSADO)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE A PARTE APELANTE TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5014324-37.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA - REVISOR: 65)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL - MINISTÉRIO DA FAZENDA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: FERNANDA MORAES COELHO COUTINHO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FELIPE BRANDAO ANDRE (OAB RJ163343)

ADVOGADO: FERNANDO TEIXEIRA MARTINS (OAB RJ201641)

ADVOGADO: BRAULIO BICALHO CRUZ AMARAL QUIRINO (OAB RJ205876)

ADVOGADO: FERNANDA ROCHA DAVID (OAB RJ201982)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE A PARTE APELADA TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5006877-95.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 76)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: ALINE CORREA CYRINO DE OLIVEIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FREDERICO DE MOURA LEITE ESTEFAN (OAB RJ079995)

ADVOGADO: RODRIGO LESSA PEREIRA (OAB RJ131983)

APELADO: COMANDANTE DA 1ª REGIÃO MILITAR DO COMANDO DO EXÉRCITO - MINISTÉRIO DA DEFESA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: MINISTÉRIO DA DEFESA (INTERESSADO)

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE A PARTE APELADA E O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL TEREM MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019875-41.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 77)

APELANTE: GABRIELA GAI PINHEIRO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RAYANE DOS SANTOS CRUZ (OAB ES030932)

ADVOGADO: RENAN DE DEUS BITTENCOURT (OAB ES028782)

APELADO: PRESIDENTE - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - BRASÍLIA (IMPETRADO)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (INTERESSADO)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE A PARTE APELANTE TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001221-71.2019.4.02.0000/ES (PAUTA: 90)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: IZABEL CRISTINA FERREIRA BORSOI

ADVOGADO: CARLOS MAGNO GONZAGA CARDOSO (OAB ES001575)

ADVOGADO: ELIS REGINA BORSOI (OAB ES007775)

AGRAVADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5004331-84.2018.4.02.5118/RJ (PAUTA: 93)

APELANTE: PAULO DANIEL DOS SANTOS GONCALVES (AUTOR)

ADVOGADO: LUIZ CARLOS RIBEIRO (OAB RJ204753)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE A PARTE APELANTE E O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL TEREM MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000212-98.2018.4.02.5112/RJ (PAUTA: 98)

APELANTE: EGIDIO DOMINGOS ANDRE NETO (RÉU)

ADVOGADO: LEONAM DA SILVA BRAGA (OAB RJ210685)

APELADO: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ (AUTOR)

PROCURADOR: EURICO MEDEIROS CAVALCANTI

PROCURADOR: ISIS CYTRYNBAUM SPATZ

INTERESSADO: CLINICA FISIOVIDA NOSSA SENHORA DAS GRACAS DE MIRACEMA LTDA (RÉU)

ADVOGADO: JULIANA MACEDO PEREIRA BRAGA

ADVOGADO: RAQUEL DE AZEVEDO OLIVEIRA

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE A PARTE APELANTE TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0081105-51.2015.4.02.5118/RJ (PAUTA: 100)

APELANTE: BANCO DO BRASIL SA (RÉU)

PROCURADOR: RAFAEL SGANZERLA DURAND

PROCURADOR: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

APELANTE: VICTOR KUBIS CORREA (AUTOR)

ADVOGADO: DAYSE DE SOUZA KUBIS BAUMEIER (OAB RJ096948)

APELANTE: COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCACAO E CULTURA -

UNIGRANRIO (RÉU)

PROCURADOR: GILBERTO DA GRACA COUTO FILHO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: OS MESMOS

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE A PARTE APELANTE TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001914-31.2019.4.02.9999/ES (PAUTA: 111)

APELANTE: CBF INDUSTRIA DE GUSA S/A

ADVOGADO: RODRIGO PANETO (OAB ES009999)

ADVOGADO: MARIA APARECIDA LILA DASSIE (OAB ES011699)

APELADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE A PARTE APELANTE TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5007193-11.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 112)

APELANTE: CAROLINE MAYERHOFER DE SOUZA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FLAVIO KLIPPEL MACHADO (OAB RJ147607)

APELADO: DIRETOR DO SERVIÇO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DA MARINHA – CMG - MARINHA DO BRASIL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE A PARTE APELANTE TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000806-75.2019.4.02.5113/RJ (PAUTA: 184)

APELANTE: GILBERT WAGNER ANTUNES LOPES (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC) (AUTOR)

ADVOGADO: RICARLOS ALMAGRO VITORIANO CUNHA (OAB RJ091993)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: JULIANA GONCALVES FERREIRA LOPES (CURADOR) (AUTOR)

ADVOGADO: RICARLOS ALMAGRO VITORIANO CUNHA

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE A PARTE APELANTE TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002644-77.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 218)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: LAURA MARIA DE ALMEIDA FICHER (IMPUGNANTE)

ADVOGADO: GUSTAVO FONSECA DUTRA (OAB DF038675)

ADVOGADO: FERNANDA FONSECA DUTRA (OAB RS071121)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (IMPETRADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL TER
MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0002687-25.2018.4.02.0000/RJ (PAUTA: 219)

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: SERVIÇO SOCIAL DAS ESTRADAS DE FERRO - SESEF - MASSA INSOLVENTE

ADVOGADO: FRANCISCO RAPHAEL OLIVEIRA FONSECA (OAB RJ121837)

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL TER
MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011008-27.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 236)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: RN COMERCIO VAREJISTA S.A

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB SP128341)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA -
INMETRO

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL TER
MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5011682-28.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 237)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: JOSE ALVES GABRIEL (AUTOR)

ADVOGADO: LEONARDO BARBOSA CAMANHO DA SILVEIRA (OAB RJ200403)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE A PARTE APELADA TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À
SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5047345-72.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 245)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: JOSE ALVES GABRIEL (AUTOR)

ADVOGADO: LEONARDO BARBOSA CAMANHO DA SILVEIRA (OAB RJ200403)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE A PARTE APELADA TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À
SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009386-94.2014.4.02.5101/RJ (PAUTA: 249)

APELANTE: CREDIT SUISSE INTERNATIONAL - CREDIT SUISSE (BRASIL) DTVM S/A (AUTOR)

APELADO: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM (RÉU)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE A PARTE APELANTE TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5016509-25.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 258)

INCIDENTE: CONFLITO DE COMPETÊNCIA

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 2ª VF DE DUQUE DE CAXIAS

SUSCITADO: JUÍZO FEDERAL DA 5ª VF DE DUQUE DE CAXIAS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: MARIA DA PENHA MOURA DA CUNHA

ADVOGADO: THIAGO RIBEIRO FERREIRA

INTERESSADO: GERENTE DA CEAB RECONHECIMENTO DE DIREITO SRII - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5021050-61.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 260)

APELANTE: RAQUEL GROSSI BOSQUE (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LUCIANA PEIXOTO FREITAS VELLOSO BAHIA (OAB RJ119590)

ADVOGADO: BERNARDO BRANDAO COSTA (OAB RJ123130)

ADVOGADO: MARIANA STOR RIOS (OAB RJ177334)

APELANTE: RAFAEL GROSSI TEIXEIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LUCIANA PEIXOTO FREITAS VELLOSO BAHIA (OAB RJ119590)

ADVOGADO: BERNARDO BRANDAO COSTA (OAB RJ123130)

ADVOGADO: MARIANA STOR RIOS (OAB RJ177334)

APELADO: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE A PARTE APELANTE TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5074439-24.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 267)

PARTE AUTORA: MARIO ALBERTO DAL ZOT (AUTOR)

ADVOGADO: FELIPE EDUARDO NARCISO VONO (OAB SP312477)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

PARTE RÉ: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS (RÉU)

PROCURADOR: HELIO SIQUEIRA JUNIOR

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE A PARTE RÉ TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010486-35.2010.4.02.5001/ES (PAUTA: 1)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MARIA DA PENHA PAGOTTO (AUTOR)

ADVOGADO: BRUNA ROCHA PASSOS (OAB ES016049)

ADVOGADO: LIVIA DE JESUS DOMINGOS (OAB ES016205)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: CHRISTIAN TELLES GALVAO DE SA (RÉU)

ADVOGADO: RONALDO PAVAN (OAB ES003007)

ADVOGADO: LUIZ ROBERTO MARETO CALIL (OAB ES007338)

ADVOGADO: DEISI DE ALMEIDA ULIANA (OAB ES011627)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, APENAS PARA SANAR A OMISSÃO NO TOCANTE À CONDENAÇÃO AO REEMBOLSO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0077545-47.2018.4.02.5102/RJ (PAUTA: 2)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: DAVI FELIX ARAUJO

ADVOGADO: DORACI DE JESUS AGOSTINHO (OAB RJ157652)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: EMGEA EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

PROCURADOR: MILENA PIRAGINE

PROCURADOR: SADI BONATTO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0036550-03.2018.4.02.5163/RJ (PAUTA: 3)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: RUBENS ALVES DO NASCIMENTO (AUTOR)

ADVOGADO: ANTONIO SERGIO SOARES (OAB RJ085304)

ADVOGADO: GLAUBER MALHEIROS FERREIRA (OAB RJ150194)

ADVOGADO: LEILUCE OLIVEIRA GUEDES DE SOUZA (OAB RJ170691)

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: MÔNICA CAMPOS DE RÉ

INTERESSADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)
PROCURADOR: REINALDO FREDERICO AFONSO SILVEIRA
DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0002622-93.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 4)

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

AGRAVANTE: LESCHACO AGENTE DE TRANSPORTES E COMERCIO INTERN LTDA
ADVOGADO: SERGIO GONINI BENICIO (OAB RJ138194)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, SUSCITAR CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA, A SER DIRIMIDO PELO ÓRGÃO ESPECIAL DESTES TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 12, INCISO XI, DO REGIMENTO INTERNO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5005674-10.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 5)

APELANTE: FUNASA - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE (RÉU)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: SILMO DE PAULA IGREJA (AUTOR)
ADVOGADO: LEONARDO PIZZOL VINHA (OAB ES011893)
ADVOGADO: ALEXANDRE SEVERIANO DUARTE (OAB ES011877)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA RECONHECER A SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO, E NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5016592-41.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 6)

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA
ADVOGADO: FELIPE KERTESZ RENAULT PINTO (OAB RJ140937)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5016410-55.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 7)

AGRAVANTE: DANIEL DE OLIVEIRA PEIXOTO
ADVOGADO: CLAUDIA SIMOES LUCAS (OAB RJ135599)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5025243-56.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 8)

APELANTE: LUIZ CARLOS SILVA DO VALE (REPRESENTADO - ART. 10, LEI 10.259/2001) (AUTOR)

ADVOGADO: LUIS CLAUDIO PETERS (OAB RJ146518)

APELADO: BANCO DO BRASIL SA (RÉU)

PROCURADOR: RICARDO LOPES GODOY

PROCURADOR: RICARDO LOPES GODOY

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5003511-76.2019.4.02.5006/ES (PAUTA: 9)

APELANTE: WENDEL DETTONI REGATTIERI (AUTOR)

ADVOGADO: ANDRE LUIZ DE LACERDA (OAB ES023486)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001282-06.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 10)

APELANTE: CARLA SIDNEA DUTRA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: GUSTAVO FONSECA DUTRA (OAB DF038675)

ADVOGADO: FERNANDA FONSECA DUTRA (OAB RS071121)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA DAR PROSSEGUIMENTO A EXECUÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE CONVERTER O FEITO EM DILIGÊNCIA NOS TERMOS ACIMA DELINEADOS, E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS ACOMPANHANDO O RELATOR, INTERROMPEU-SE O JULGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 942 DO CPC/2015 E DO ART. 210-A DO REGIMENTO INTERNO, O QUAL TERÁ PROSSEGUIMENTO EM SESSÃO A SER DESIGNADA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5015625-93.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 11)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: MARIA HELENA FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

AGRAVADO: ZENITA WALTER
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

AGRAVADO: NAIR RODRIGUES DO AMARAL
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

AGRAVADO: HERMINIA QUEIROZ DO AMARAL
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

AGRAVADO: VALDIR MARCOS SILVEIRA
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5026222-90.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 12)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: EDUARDO MARIANELLI (AUTOR)
ADVOGADO: MATHEUS ZOVICO SOELLA (OAB ES022646)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000376-68.2021.4.02.0000/ES (PAUTA: 14)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: ITAMAR GOMES CORREA
ADVOGADO: HENRIQUE DA CUNHA TAVARES (OAB ES010159)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADOR: RODRIGO FRANCISCO DE PAULA
PROCURADOR: ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, EM RAZÃO DO ACIMA DESTACADO, E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS ACOMPANHANDO O RELATOR, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5015740-17.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 15)

AGRAVANTE: ECO101 CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S/A

ADVOGADO: MARCELO PACHECO MACHADO (OAB ES013527)

AGRAVADO: DANIEL JOSE CAMPAGNARO

ADVOGADO: HENRIQUE ROCHA FRAGA (OAB ES009138)

AGRAVADO: CONSTRUTORA NOVO MILENIO LTDA

ADVOGADO: HENRIQUE ROCHA FRAGA (OAB ES009138)

AGRAVADO: MARCOS JOSE CAMPAGNARO

ADVOGADO: HENRIQUE ROCHA FRAGA (OAB ES009138)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0504669-40.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 16)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELANTE: ROGERIO GOMES SANT ANNA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: RENATA SCHMIDT CARDOSO (OAB RJ093299)

ADVOGADO: BRUNO VILLARES VIANNA BARRETO (OAB RJ169508)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO DA UNIÃO E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO AUTORAL.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5016393-19.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 17)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: RUBENS MARQUES

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

AGRAVADO: JOSE MANOEL JANUARIO PEREIRA

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

AGRAVADO: SYLVIO SOARES DE SOUZA

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

AGRAVADO: PEDRO LEANDRO DA SILVA

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

AGRAVADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

AGRAVADO: SEVERINO BARBOSA DE MOURA
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

AGRAVADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, INVERTENDO-SE OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E FIXANDO-OS NO MONTANTE DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, NOS TERMOS DO ARTIGO 85, § 3º, INCISO I, E § 4, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5099571-20.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 18)

APELANTE: EDUARDO JORGE FERREIRA GOUVEA (EXEQUENTE)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: JOAO ALBANO SOBRINHO (EXEQUENTE)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: DAURO JOSE DE SA (EXEQUENTE)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: RAIMUNDO NONATO DA SILVA (EXEQUENTE)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011117-86.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 20)

APELANTE: PATRICIA CAVALCANTE PEDREIRA DOS REIS (AUTOR)
ADVOGADO: CHRISTIANN NOGUEIRA GENU LEAO (OAB RJ102837)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000363-87.2020.4.02.5114/RJ (PAUTA: 21)

APELANTE: JOSE HENRIQUE DA SILVA XAVIER (AUTOR)
ADVOGADO: LEONARDO DIAS DE ALBUQUERQUE (OAB RJ159753)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA AFASTAR A PRESCRIÇÃO RECONHECIDA NA SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5016680-79.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 22)

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA

ADVOGADO: FELIPE KERTESZ RENAULT PINTO (OAB RJ140937)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007681-40.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 23)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI

AGRAVADO: UNIAO TRANSPORTE INTERESTADUAL DE LUXO S/A - UTIL

ADVOGADO: CLARISSA DE CASTRO PENA BAPTISTA (OAB RJ173748)

ADVOGADO: ADRIANA ASTUTO PEREIRA (OAB RJ080696)

ADVOGADO: MARCIA MARTINS FADEL DE CAROLIS (OAB RJ088420)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5066839-49.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 24)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: BRAZ OTTONI FONSECA (AUTOR)

ADVOGADO: MARCELO ROQUE ANDERSON MACIEL AVILA (OAB RJ084204)

APELADO: MAURICIO MOURA SANTORO (AUTOR)

ADVOGADO: MARCELO ROQUE ANDERSON MACIEL AVILA (OAB RJ084204)

APELADO: ESMERALDA LIMA MIRANDA DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: MARCELO ROQUE ANDERSON MACIEL AVILA (OAB RJ084204)

APELADO: LUIZ CARLOS OBERG LIVRAMENTO (AUTOR)

ADVOGADO: MARCELO ROQUE ANDERSON MACIEL AVILA (OAB RJ084204)

APELADO: THEREZINHA DE JESUS PEREIRA BASTOS (AUTOR)

ADVOGADO: MARCELO ROQUE ANDERSON MACIEL AVILA (OAB RJ084204)

APELADO: ANA MARIA GOMES ALVES PINTO (AUTOR)

ADVOGADO: MARCELO ROQUE ANDERSON MACIEL AVILA (OAB RJ084204)

APELADO: JAMES GOMES CAMARA (AUTOR)

ADVOGADO: MARCELO ROQUE ANDERSON MACIEL AVILA (OAB RJ084204)

APELADO: DARIO RODRIGUES BALESIDENT (AUTOR)

ADVOGADO: MARCELO ROQUE ANDERSON MACIEL AVILA (OAB RJ084204)

APELADO: JUSSARA CONSTANCA DE ARAUJO SOARES (AUTOR)
ADVOGADO: MARCELO ROQUE ANDERSON MACIEL AVILA (OAB RJ084204)

APELADO: MARIA MENDONCA DE PAIVA (AUTOR)
ADVOGADO: MARCELO ROQUE ANDERSON MACIEL AVILA (OAB RJ084204)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5008579-47.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 25)

PARTE AUTORA: TERO TAPANI BODSTROM (AUTOR)
ADVOGADO: SERGIO ANTONIO DE JESUS CATALDO (OAB RJ178742)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5066388-58.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 27)

APELANTE: RENE LOPES FERREIRA (EXEQUENTE)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: LUIZ GONZAGA VILA NOVA (EXEQUENTE)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO

INTERESSADO: MARIO BEZERRA MACHADO (EXEQUENTE)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO

INTERESSADO: ALISSON FERREIRA DE OLIVEIRA (EXEQUENTE)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO

INTERESSADO: JAVAN PEREIRA LIMA (EXEQUENTE)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5016611-47.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 28)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: ESCOLASTICA DE SOUZA BARBOSA
ADVOGADO: MARCIA MARILIA DOERING (OAB RJ064212)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA QUE SE DÊ PROSSEGUIMENTO À EXECUÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0118843-56.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 29)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: AUTARQUIA DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PROCON RJ (RÉU)

PROCURADOR: REINALDO FREDERICO AFONSO SILVEIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004524-85.2011.4.02.5101/RJ (PAUTA: 30)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: MARCOS TADEU GOMES CARNEIRO (AUTOR)
ADVOGADO: MARCO ANTONIO MICAS BASTOS DE MIRANDA (OAB RJ107637)

APELADO: MIRACELVA IRACEMA CRAVO PEREIRA (AUTOR)
ADVOGADO: MARCO ANTONIO MICAS BASTOS DE MIRANDA (OAB RJ107637)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: EMGEA EMPRESA GESTORA DE ATIVOS (RÉU)
PROCURADOR: MARCELO SOTOPIETRA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER PARCIALMENTE DO RECURSO DE APELAÇÃO E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5017900-72.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 31)

APELANTE: JODILSON MAICON DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: RICARDO TAVARES DE MELO LIMA (OAB RJ150677)
ADVOGADO: CARLA DA SILVA (OAB RJ198616)

APELADO: MARCELA PAULINO DOS SANTOS (RÉU)
ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À

APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0029091-19.2016.4.02.5001/ES (PAUTA: 32)

APELANTE: SOLIMAR PEREIRA DE MORAES (AUTOR)
ADVOGADO: VANIA LUCIA RAMOS DE SOUZA (OAB ES014652)
ADVOGADO: LUCIANO JOSE SILVA PINTO (OAB ES015343)

APELANTE: IVANA REIS DE OLIVEIRA MORAES (AUTOR)
ADVOGADO: VANIA LUCIA RAMOS DE SOUZA (OAB ES014652)
ADVOGADO: LUCIANO JOSE SILVA PINTO (OAB ES015343)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: TERRA FORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (RÉU)
ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)

APELADO: ILHAS DE NORONHA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES IMOBILIARIOS LTDA (RÉU)
ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, CONDENAR A CEF A PAGAR AOS APELANTES INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), SOBRE O QUAL DEVERÁ INCIDIR CORREÇÃO MONETÁRIA PELO IPCA-E A PARTIR DA DATA DO ACÓRDÃO (SÚMULA 362 DO STJ), CUMULADO COM JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS DESDE A DATA EM QUE DEVERIA TER SIDO ENTREGUE O IMÓVEL.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001546-75.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 33)

AGRAVANTE: MARIA BETANIA AMADEU MONTEIRO
ADVOGADO: FABRICIO FONTANA (OAB PR033955)

AGRAVANTE: VALERIA AMADEU MONTEIRO
ADVOGADO: FABRICIO FONTANA (OAB PR033955)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE CONVERTER O FEITO EM DILIGÊNCIA NOS TERMOS ACIMA DELINEADOS, E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS ACOMPANHANDO O RELATOR, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5004382-46.2018.4.02.5102/RJ (PAUTA: 34)

APELANTE: LUIZ EDUARDO NACIF (AUTOR)
ADVOGADO: SUZANI ANDRADE FERRARO (OAB RJ099819)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0023889-78.2018.4.02.5102/RJ (PAUTA: 35)

APELANTE: UFF-UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: IZABEL CHRISTINA NUNES DE PALMER PAIXAO (AUTOR)

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO BOECHAT RANGEL (OAB RJ064900)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0024900-88.2017.4.02.5002/ES (PAUTA: 36)

APELANTE: INCRA-INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: PAULO ADAO (AUTOR)

ADVOGADO: DAYVSON FACCIN AZEVEDO (OAB ES009635)

ADVOGADO: ALLFFAVILLY L. MASSAFRA PEREIRA (OAB ES016683)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0035377-04.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 37)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5017041-22.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 38)

APELANTE: UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: FELIPE KERTESZ RENAULT PINTO (OAB RJ140937)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (EMBARGADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5015713-34.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 39)

AGRAVANTE: MARCIO RENATO DA ROCHA SILVA
ADVOGADO: ANDRE DO NASCIMENTO DEL FIACO (DPU)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5005111-41.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 40)

APELANTE: JEAN CARDOSO DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: HUMBERTO FREDERICO BRAUNS (OAB RJ212438)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000344-63.2021.4.02.0000/ES (PAUTA: 41)

AGRAVANTE: FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

AGRAVADO: TIAGO TAVARES PIMENTEL
ADVOGADO: LYGIA OLIVEIRA TARDIN ROZEIRA (OAB RJ146013)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: PRESIDENTE - FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - BRASÍLIA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5069785-28.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 42)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: RODRIGO MOTA DA SILVA (EMBARGANTE)
ADVOGADO: FRANCIANE ALMEIDA DUARTE LOUREIRO (OAB RJ146481)
ADVOGADO: LUCIANO FERREIRA LOUREIRO (OAB RJ175940)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0184225-30.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 43)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: EURICO MEDEIROS CAVALCANTI

APELADO: ANA LUCIA MARTINS RANGEL (EXECUTADO)

APELADO: VACI COPA COMERCIO DE VACINAS LTDA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5000778-06.2020.4.02.5006/ES (PAUTA: 44)

PARTE AUTORA: NAHOR JOSE PINHEIRO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MARILIA SCHMITZ (OAB ES018088)

PARTE RÉ: GERENTE EXECUTIVO - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - VILA VELHA (IMPETRADO)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (INTERESSADO)

PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5096200-14.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 45)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 4ª REGIÃO - CRTR4 (EXEQUENTE)

PROCURADOR: SALOMAO GUERRA DE FREITAS

APELADO: LUCIANA PEREIRA DUCAP (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5072243-81.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 46)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRC-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: MARIANA RAMOS SENA DOS SANTOS

APELADO: NEILA TEREZINHA BERNARDI (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, PARA DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5060814-20.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 47)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: JOSIANE DIAS FERREIRA LAGE (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5062412-09.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 48)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: MARCIA DA SILVA LIMA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, PARA DETERMINAR O PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5058548-60.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 49)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: BEATRIZ YUAN SOARES (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000111-89.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 50)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 4ª REGIÃO - CRTR4 (EXEQUENTE)

PROCURADOR: SALOMAO GUERRA DE FREITAS

APELADO: GLEICE DE SANT ANNA NOGUEIRA RIBEIRO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5081984-48.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 51)

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: THIAGO GOMES MORANI

APELADO: FRANCES BARBOZA DA SILVA MARTINS (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001941-64.2019.4.02.5003/ES (PAUTA: 52)

APELANTE: BASTOS EDIFICACOES LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS LUIZ ZAGANELLI FILHO (OAB ES013980)

APELADO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - IFES (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: DIRETOR - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - IFES - NOVA VENÉCIA (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002047-29.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 53)

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: CLASP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5072158-95.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 54)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRC-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: DENISE REIS SANTOS HATHAWAY VIEGAS

APELADO: MARCOS ARCANJO PEREIRA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, PARA DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5067460-46.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 55)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 4ª REGIÃO - CRTR4 (EXEQUENTE)

PROCURADOR: SALOMAO GUERRA DE FREITAS

APELADO: JEANE DE ARAUJO SILVA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0177633-27.2017.4.02.5103/RJ (PAUTA: 56)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: JOSY S BABIES LTDA (EXECUTADO)

APELADO: MARIA JUCIREMA DE SOUZA (EXECUTADO)

APELADO: LUIZ CARDOSO JOSE (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0073633-92.2016.4.02.5108/RJ (PAUTA: 57)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: EURICO MEDEIROS CAVALCANTI

APELADO: RONALDO LIPPI SA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5082697-23.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 58)

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: THIAGO GOMES MORANI

APELADO: MARIA DE FATIMA PEREIRA MELLO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5003704-29.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 59)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 4ª REGIÃO - CRTR4 (EXEQUENTE)

PROCURADOR: SALOMAO GUERRA DE FREITAS

APELADO: FERNANDA FONSECA DOS SANTOS GONCALVES DA COSTA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5046135-15.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 60)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: JPL PRODUcoes EIRELI (IMPETRANTE)

ADVOGADO: DIEGO RAMOS MEDEIROS (OAB PE029389)

APELADO: DIRETOR PRESIDENTE - AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA, REFORMANDO-SE A SENTENÇA, DENEGAR A SEGURANÇA POSTULADA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5002363-78.2020.4.02.5108/RJ (PAUTA: 61)

APELANTE: UFF-UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: PRO-REITOR ACADEMICO - UFF-UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - NITERÓI (IMPETRADO)

APELADO: FERNANDO CASTILHO VARGAS (REPRESENTADO - ART. 10, LEI 10.259/2001) (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FELIPE TRAJANO DIAS DE OLIVEIRA (OAB RJ155303)

APELADO: FLAVIA CASTILHO VIRIATO NASCIMENTO (REPRESENTANTE) (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FELIPE TRAJANO DIAS DE OLIVEIRA (OAB RJ155303)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5083624-86.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 63)

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: THIAGO GOMES MORANI

APELADO: JEOVALTER DE SOUZA ESQUERDO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5022301-80.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 64)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: IVANILTON LINS MODESTO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: BRUNO MARLAN SANTOS VIEIRA (OAB RJ204411)

APELADO: PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000178-65.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 66)

AGRAVANTE: NIVALDO RODRIGUES DE MORAES
ADVOGADO: MESSIAS SANTANA MOTA JUNIOR (OAB DF052303)
AGRAVADO: MARIA DELVA BORGES DE MORAES
ADVOGADO: FRANCIANE BASTOS DE CARVALHO (OAB RJ183264)
ADVOGADO: ROSIANE DE OLIVEIRA AFFONSO (OAB RJ124994)
ADVOGADO: GUSTAVO PEREIRA SAMPAIO (OAB RJ224693)
AGRAVADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADOR: REINALDO FREDERICO AFONSO SILVEIRA
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO. INTIME-SE A UNIÃO FEDERAL. OFICIE-SE AO JUÍZO FEDERAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001892-20.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 67)

APELANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - DPU (INTERESSADO)
PROCURADOR: CLOVES PINHEIRO DA SILVA
APELADO: CATIA ALESSANDRA OLIVEIRA DE SOUZA (RÉU)
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011839-41.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 68)

AGRAVANTE: COMERCIAL BEIRUTE DE AVIAMENTOS E TEXTIL LTDA
ADVOGADO: MARIO LUIZ MORENO DE ALAGAO (OAB RJ066827)
AGRAVADO: STONE PAGAMENTOS S.A.
AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010512-61.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 69)

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
AGRAVADO: MARCOS ANTONIO TAVARES
ADVOGADO: DANIEL PAULO VICENTE DE MEDEIROS (OAB RJ132052)
AGRAVADO: ETC ELETRICIDADE TECNICA PARA CONSTRUCAO LTDA
ADVOGADO: DANIEL PAULO VICENTE DE MEDEIROS (OAB RJ132052)

AGRAVADO: LUIZ FERNANDO TAVARES
ADVOGADO: DANIEL PAULO VICENTE DE MEDEIROS (OAB RJ132052)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5014155-27.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 70)

AGRAVANTE: ANDRE LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SUSANA DUARTE DA FONSECA (OAB RJ109271)
AGRAVADO: ITAU UNIBANCO S.A.
ADVOGADO: CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA (OAB RJ019608)
AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0131758-60.2015.4.02.5117/RJ (PAUTA: 71)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
APELADO: JERFSON LUIZ RIBEIRO DO AMARAL
ADVOGADO: JERFSON LUIZ RIBEIRO DO AMARAL (OAB RJ142566)
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006111-78.2016.4.02.5001/ES (PAUTA: 72)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR: MÁRCIA MORGADO MIRANDA WEINSCHENKER
APELADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB/UNB
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
APELADO: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIACAO E SELECAO E DE PROMOCAO DE EVENTOS - CEBRASPE
ADVOGADO: MARIA LUIZA SALLES BORGES GOMES (OAB DF013255)
ADVOGADO: DANIEL BARBOSA SANTOS (OAB DF013147)
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0044101-36.2012.4.02.5101/RJ (PAUTA: 73)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: HERMES PINTO DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO: MARCEL BRITZ (OAB RJ106946)

APELADO: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL - BNDES (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO GUERIN BARCELOS LIMA

PROCURADOR: EZEQUIEL ANTONIO RIBEIRO BALTHAZAR

PROCURADOR: RENATO COSTA GANEFF RIBEIRO

PROCURADOR: MARIA CAROLINA PINA CORREIA DE MELO

APELADO: IRB-INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL (RÉU)

ADVOGADO: THIAGO GOMES DO CARMO (OAB RJ137509)

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO VELLOSO DA SILVEIRA (OAB RJ109307)

ADVOGADO: FELIPE GRACA BASTOS ESTEVES (OAB RJ122082)

ADVOGADO: ANDREA PICCOLO BRANDAO (OAB RJ140559)

APELADO: FERNANDO DAMATA PIMENTEL (RÉU)

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES (AGU)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0189794-18.2017.4.02.5120/RJ (PAUTA: 74)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ

PROCURADOR: ALLEX PIRES GUEDES DOS SANTOS

APELADO: MUNICÍPIO DE PARACAMBI

PROCURADOR: RICARDO ALEXANDRE DA SILVA

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009122-90.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 75)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR: CARLOS XAVIER PAES BARRETO BRANDÃO

AGRAVADO: INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

AGRAVADO: RD CAMPOS SILVA CONSTRUÇOES E PARTICIPAÇÕES LTDA

ADVOGADO: PAULO JOSE VALENTE CARVALHO DE MENDONÇA (OAB RJ062282)

ADVOGADO: RAFAEL AUGUSTO VALENTE CARVALHO DE MENDONÇA (OAB RJ129785)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

PROCURADOR: MARCELO MACEDO DIAS

PROCURADOR: BRUNO DA SILVA MANFRENATTI

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5030649-33.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 78)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

PROCURADOR: LUÍS CESAR SOUZA DE QUEIROZ

APELANTE: JANAINA TORRES ESTEVES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: JANAINA TORRES ESTEVES (OAB ES020250)

APELADO: PRESIDENTE - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - BRASÍLIA (IMPETRADO)

APELADO: OS MESMOS

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (INTERESSADO)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5009258-07.2019.4.02.5103/RJ (PAUTA: 79)

PARTE AUTORA: KELLY MORAES CANGUSSU (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ROSANA ALVES GAMA SOUZA DA SILVA (OAB RJ225377)

PARTE RÉ: DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DE CAMPOS - FUNDACAO BENEDITO PEREIRA NUNES - CAMPOS DOS GOYTACAZES (IMPETRADO)

PARTE RÉ: FUNDACAO BENEDITO PEREIRA NUNES (INTERESSADO)

PROCURADOR: JOAO PAULO SA GRANJA DE ABREU

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5039843-48.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 80)

APELANTE: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIACAO E SELECAO E DE PROMOCAO DE EVENTOS - CEBRASPE (RÉU)

ADVOGADO: VANESSA MARQUES DA CUNHA (OAB DF033429)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: RENATO DA SILVA PEREIRA (AUTOR)

ADVOGADO: DAVID ALFREDO NIGRI (OAB RJ086149)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007375-71.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 81)

AGRAVANTE: FERNANDO PINTO SARDENBERG

ADVOGADO: ERALDO LACERDA JUNIOR (OAB PR030437)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004341-88.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 82)

AGRAVANTE: HAYDE MONTEIRO DA MOTTA (SUCESSOR)
ADVOGADO: JONAS OSMAR DIETRICH (OAB RS053829)
ADVOGADO: RAFAEL FOCESATTO MARTINS (OAB SC025388)
AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
INTERESSADO: AQUILINO DA MOTTA MORAES
INTERESSADO: ARAPUAN MEDEIROS DA MOTTA (SUCESSÃO)
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010167-32.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 83)

AGRAVANTE: BANCO BRADESCO BERJ S.A.
ADVOGADO: NEI CALDERON (OAB RJ002693A)
AGRAVADO: CORINA CRISTINA CARNEIRO MENDES
ADVOGADO: ALEXIS GIULIATTO DE CARVALHO (OAB RJ171985)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5009606-25.2019.4.02.5103/RJ (PAUTA: 84)

PARTE AUTORA: THIAGO BURGARELLI (IMPETRANTE)
ADVOGADO: ROSANA ALVES GAMA SOUZA DA SILVA (OAB RJ225377)
PARTE RÉ: DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DE CAMPOS - FUNDACAO BENEDITO PEREIRA NUNES - CAMPOS DOS GOYTACAZES (IMPETRADO)
PARTE RÉ: FUNDACAO BENEDITO PEREIRA NUNES (INTERESSADO)
PROCURADOR: GENECY RIBEIRO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008762-55.2008.4.02.5101/RJ (PAUTA: 85)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MARCOS DE ALMEIDA SANTOS
APELANTE: IRACI OLIVEIRA DE ALMEIDA

APELANTE: CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA SANTOS

APELADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

APELADO: LINKPARK ADMINISTRACAO E ASSESSORIAS LTDA

ADVOGADO: ROBERTO FERREIRA CONTE (OAB RJ057369)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5017880-18.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 86)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: LIDIANA NORONHA NASCIMENTO SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: LUCIANA VIANA DA ROCHA (OAB RJ197458)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5012099-55.2019.4.02.0000/ES (PAUTA: 87)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS FUNCEF

ADVOGADO: ALEXANDRE GHAZI (OAB RJ070771)

ADVOGADO: ANA PAULA DA SILVA LISBOA (OAB RJ189564)

ADVOGADO: ANA CRISTINA JARDIM DA COSTA (OAB RJ138101)

ADVOGADO: CRISTIANA LOFGREN LUTZ (OAB RJ138099)

ADVOGADO: PHILLIPE VICENTE MALAFAIA FERNANDES (OAB RJ205266)

ADVOGADO: PAMELLA GOMES FIGUEIRA DA SILVA (OAB RJ156880)

AGRAVADO: MARCIO GERALDO FARIA ALVES

ADVOGADO: LEONARDO DALVI ALVARENGA (OAB SC032143)

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000368-28.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 88)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: MARCIO GERALDO FARIA ALVES

ADVOGADO: LUISA DALVI ALVARENGA (OAB ES022750)

ADVOGADO: LEONARDO DALVI ALVARENGA (OAB SC032143)

ADVOGADO: JOSE ANTONIO BORGES ALVARENGA (OAB ES022429)

AGRAVADO: FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS FUNCEF

ADVOGADO: ALEXANDRE GHAZI (OAB RJ070771)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0198419-98.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 89)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MARLLON PATRICK SANT ANNA DIMAS (AUTOR)
ADVOGADO: JORGE ALEXANDRE GERMANO BORGES (OAB RJ199721)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5002704-28.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 91)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: WANY RIBEIRO ALMEIDA (AUTOR)
ADVOGADO: LUIGI RIBEIRO PORCIDES (OAB RJ172413)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA TIDA POR INTERPOSTA E AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA UNIÃO FEDERAL.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5042971-76.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 92)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELANTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE (RÉU)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: JACY ISANEL COUTINHO (AUTOR)
ADVOGADO: GUILHERME NOLETO NEGRY SANTOS (OAB RJ105872)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AOS RECURSOS DE APELAÇÃO INTERPOSTOS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000672-42.2014.4.02.5006/ES (PAUTA: 94)

APELANTE: ROSIMAR MARIA LEMES (AUTOR)
ADVOGADO: CLOVES PINHEIRO DA SILVA (DPU)

APELANTE: ROSILENE MARIA LEMES (AUTOR)
ADVOGADO: FLÁVIO LUIZ MARQUES PENNA MARINHO (DPU)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DAS DEMANDANTES E NEGOU PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5001212-45.2018.4.02.5109/RJ (PAUTA: 95)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

APELADO: HILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO: VANESSA FRANCO DO NASCIMENTO (OAB RJ183458)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5036378-65.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 96)

PARTE AUTORA: ANDREA TORTORA DE SOUZA NEVES (AUTOR)

ADVOGADO: GUSTAVO RAMOS DOS SANTOS (OAB RJ140331)

PARTE RÉ: FUNDAÇÃO OSÓRIO - FO (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5026180-66.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 97)

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: MARIETA SARAIVA MARTINS (AUTOR)

ADVOGADO: SHIRLEY MARY PEREIRA (OAB RJ181557)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

APÓS A QUESTÃO DE ORDEM SUSCITADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES NO SENTIDO DE SUSPENDER O PRESENTE PROCESSO, ATÉ O JULGAMENTO DOS RECURSOS ESPECIAIS DE NºS 1.880.238/RJ, 1.871.942/PE, 1.880.246/RJ E 1.880.241/RJ PELO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS, O RELATOR, DIANTE DO EXPOSTO EM VOTO COMPLEMENTAR, REVISOU O VOTO ANTERIORMENTE PROFERIDO E, COMO PRELIMINAR DE JULGAMENTO, VOTOU NO SENTIDO DE SUSPENDER O PROCESSO, ATÉ O JULGAMENTO DOS RECURSOS ESPECIAIS DE NºS 1.880.238/RJ, 1.871.942/PE, 1.880.246/RJ E 1.880.241/RJ PELO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, SUSPENDER O PROCESSO, ATÉ O JULGAMENTO DOS RECURSOS ESPECIAIS DE NºS 1.880.238/RJ, 1.871.942/PE, 1.880.246/RJ E 1.880.241/RJ PELO

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0036093-37.2016.4.02.5002/ES (PAUTA: 99)

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: MAURO SERGIO BATISTA DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: JEFFERSON BARBOSA PEREIRA (OAB ES005215)

ADVOGADO: HERMINIO SILVA NETO (OAB ES013434)

ADVOGADO: MAURÍCIO ANTÔNIO BOTACIN ALTOÉ (OAB ES016418)

ADVOGADO: RONEY DA SILVA FIGUEIRA (OAB ES018381)

ADVOGADO: CHRISTIAN ARCHANJO DA SILVA (OAB ES023237)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001205-29.2018.4.02.5117/RJ (PAUTA: 101)

APELANTE: ANDRE RICARDO RIBEIRO PINTO (AUTOR)

ADVOGADO: MARCIA CRISTINA BRANDT FERREIRA (OAB RJ178622)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: CAIXA SEGURADORA S/A (RÉU)

PROCURADOR: FERNAO COSTA

PROCURADOR: ANA LUIZA PEREIRA DE MENDONCA

PROCURADOR: ARTUR NABETH CARDOSO

PROCURADOR: GUSTAVO MIRANDA DA SILVA

PROCURADOR: JOÃO PONCE DA CRUZ MACHADO RIBEIRO

PROCURADOR: LUIZ EUGENIO VAZ LEAL FERREIRA

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0133244-40.2015.4.02.5001/ES (PAUTA: 102)

APELANTE: RAQUEL DA SILVA MEIRELLES SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO: FABRICIO DA SILVA MEIRELLES (OAB ES020962)

APELANTE: LAENIO ALVES DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO: FABRICIO DA SILVA MEIRELLES (OAB ES020962)

APELADO: HABITAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (RÉU)

ADVOGADO: FABRICIO DA SILVA MEIRELLES (OAB ES020962)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004892-65.2009.4.02.5101/RJ (PAUTA: 103)

APELANTE: CARLOS ERNESTO GUSMAO (RÉU)

ADVOGADO: MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA (DPU)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5063042-02.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 104)

APELANTE: UFRRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: EDUARDO FELIPE NASCIMENTO DA CRUZ (REPRESENTADO - ART. 10, LEI 10.259/2001) (AUTOR)

ADVOGADO: VIVIANNE MOURA DE OLIVEIRA RIBEIRO (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0150824-06.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 105)

APELANTE: MARIA TERESA NAVES ADRIANO ARAUJO (EMBARGADO)

ADVOGADO: HUGO MORAES PEREIRA DE LUCENA (OAB DF020724)

APELADO: JORGE ALEXANDRE NICACIO CALBO (EMBARGANTE)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

INTERESSADO: SELCA SOC DE EMPREEND LANCADORA COND ADMINISTRACAO LTDA (EMBARGADO)

ADVOGADO: MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA

INTERESSADO: JOSE LUIZ RORIZ DE ARAUJO (EMBARGADO)

ADVOGADO: MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA

INTERESSADO: EMGEA EMPRESA GESTORA DE ATIVOS (EMBARGADO)

PROCURADOR: MARCELO SOTOPIETRA

INTERESSADO: CYNTHIA BRAGA NOGUEIRA CUPOLILLO (EMBARGADO)

ADVOGADO: DIRCEU ALVES PINTO

ADVOGADO: FERNANDO PAULA AFONSO DE PAIVA

INTERESSADO: MARCIO DA CRUZ CUPOLILLO (EMBARGADO)

ADVOGADO: DIRCEU ALVES PINTO

ADVOGADO: FERNANDO PAULA AFONSO DE PAIVA

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5009073-66.2019.4.02.5103/RJ (PAUTA: 106)

PARTE AUTORA: LUCAS ALVES GAMA SOUZA DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ROSANA ALVES GAMA SOUZA DA SILVA (OAB RJ225377)

PARTE RÉ: DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DE CAMPOS - FUNDACAO BENEDITO PEREIRA NUNES - CAMPOS DOS GOYTACAZES (IMPETRADO)

PARTE RÉ: FUNDACAO BENEDITO PEREIRA NUNES (INTERESSADO)

PROCURADOR: JOAO PAULO SA GRANJA DE ABREU

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0125514-42.2017.4.02.5151/RJ (PAUTA: 107)

APELANTE: SEVERINO INACIO DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: ALECHANDRE JOBIM DE MEDEIROS (OAB RJ090126)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5073769-20.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 108)

APELANTE: ITAMAR FELIX (IMPETRANTE)

ADVOGADO: DANIEL LUIZ VIEIRA (OAB MG193720)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL (DIRAP) DA AERONÁUTICA - MINISTÉRIO DA DEFESA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004125-30.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 109)

AGRAVANTE: JADIR PORTES BARTOLOMEU

ADVOGADO: ROBERTO DE ABREU E SILVA JUNIOR (OAB RJ153393)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001810-04.2020.4.02.5117/RJ (PAUTA: 110)

APELANTE: FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: MUNICIPIO DE SAO GONCALO (AUTOR)

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À

APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5056126-49.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 113)

APELANTE: SERGIO LUIZ MATEUS VIEIRA (AUTOR)

ADVOGADO: RONNIE PEREIRA (OAB RJ150793)

APELADO: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0107665-81.2015.4.02.5101/RJ (PAUTA: 114)

APELANTE: MARIANA ALVARENGA COELHO BUTERI (AUTOR)

ADVOGADO: JONATAS LIMA COSTA SILVA (OAB ES018608)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005533-56.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 115)

AGRAVANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: ENILDO DA PENHA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: VIVIANNE MOURA DE OLIVEIRA RIBEIRO (DPU)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

APÓS A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DO IBAMA, APENAS PARA AFASTAR SUA CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM FAVOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS, O RELATOR, EM SUBSTITUIÇÃO AO VOTO PROFERIDO NA ABERTURA DA PRESENTE SESSÃO VIRTUAL, ACOMPANHOU O VOTO DIVERGENTE PROFERIDO PELO EXMO. DES. FED. ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES, ASSIM, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO APENAS PARA AFASTAR A CONDENAÇÃO DO IBAMA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM FAVOR DA DPU.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0522244-81.2006.4.02.5101/RJ (PAUTA: 116)

APELANTE: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: ANA PAULA BUONOMO MACHADO

APELADO: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA/RJ (EXECUTADO)

PROCURADOR: RENATO LUIZ CSASZAR

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA AFASTAR A CONDENAÇÃO DO APELANTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0204300-83.1999.4.02.5102/RJ (PAUTA: 117)

APELANTE: MARIA DAS MERCES JANONI REIS (EMBARGANTE)

ADVOGADO: KARINA SILVA BICHARA (OAB RJ067635)

APELANTE: JOSE LUIZ REIS (EMBARGANTE)

ADVOGADO: KARINA SILVA BICHARA (OAB RJ067635)

APELADO: IMOBILIARIA LETRA S/A (EMBARGADO)

ADVOGADO: EDGARD SILVIO DE ALENCAR SABOYA FILHO (OAB RJ040966)

ADVOGADO: JULIO CESAR RIBEIRO TOCO (OAB RJ121142)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010754-54.2019.4.02.0000/ES (PAUTA: 118)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: JOSIEL GASPARINI RANGEL (ASSISTENTE)

ADVOGADO: JADER BENTO RODRIGUES FILHO (OAB RJ159797)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5057730-45.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 119)

APELANTE: UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: FELIPE KERTESZ RENAULT PINTO (OAB RJ140937)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (EMBARGADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5002516-69.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 120)

APELANTE: UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: FELIPE KERTESZ RENAULT PINTO (OAB RJ140937)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (EMBARGADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5052041-20.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 121)

APELANTE: VIACAO NORMANDY DO TRIANGULO LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: CLARISSA DE CASTRO PENA BAPTISTA (OAB RJ173748)

ADVOGADO: ADRIANA ASTUTO PEREIRA (OAB RJ080696)

ADVOGADO: MARCIA MARTINS FADEL DE CAROLIS (OAB RJ088420)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT (EMBARGADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5034011-34.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 122)

APELANTE: CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE (AUTOR)

ADVOGADO: RAFAEL SALEK RUIZ (OAB RJ094228)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000980-54.2018.4.02.5102/RJ (PAUTA: 123)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: CENTRO AUTOMOTIVO PENDOTIBA LTDA (SOCIEDADE) (AUTOR)

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO CITTADINO DE MESQUITA (OAB RJ159832)

ADVOGADO: LUCIANO MOURAO SILVEIRA (OAB RJ136458)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0010188-94.2018.4.02.5152/RJ (PAUTA: 124)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

APELADO: ANDREA SARDO AMORIM (AUTOR)

ADVOGADO: MATEUS RAMOS DE MORAES (OAB RJ212520)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À

REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5002169-67.2018.4.02.5102/RJ (PAUTA: 125)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: ALEXANDRE JOSE PIMENTEL MARTINS (EMBARGANTE)

ADVOGADO: ALEXANDRE JOSE PIMENTEL MARTINS (OAB RJ138764)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA AFASTAR A OCORRÊNCIA DE PRESCRIÇÃO E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA ANÁLISE DO MÉRITO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5004015-88.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 126)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELANTE: SOCIEDADE UNIFICADA DE ENSINO AUGUSTO MOTTA (RÉU)

PROCURADOR: VIVIANE CORREA

PROCURADOR: JOSE OSWALDO CORREA

APELANTE: FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: MATEUS LOURENCO DUARTE DE GOES (AUTOR)

ADVOGADO: LUIZ RENATO MARQUES DE ALMEIDA (OAB RJ081076)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5040919-44.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 127)

APELANTE: EDMAR DA SILVA BOTELHO (AUTOR)

ADVOGADO: JOSE LUIZ FERREIRA BOTELHO (OAB RJ079245)

APELADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5012544-62.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 128)

APELANTE: LEDIR DA CUNHA RITA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: JOSE FERNANDO DOS SANTOS (OAB SC052157)

APELADO: CHEFE DO SERVIÇO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA MARINHA - PAGADORIA DE PESSOAL DA MARINHA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: PAGADORIA DE PESSOAL DA MARINHA (INTERESSADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À

APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0028267-21.2016.4.02.5111/RJ (PAUTA: 129)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRC-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: DENISE REIS SANTOS HATHAWAY VIEGAS

APELADO: DOMINGOS MANOEL DA ROSA MONTEIRO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA ANULAR A SENTENÇA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051310-46.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 130)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA

PROCURADOR: RENATA TAVARES CUNHA

APELADO: MICHELLE GUEDES GUIMARAES (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5021861-21.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 131)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRC-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: MARIANA RAMOS SENA DOS SANTOS

APELADO: ROGERIO DE OLIVEIRA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA ANULAR A SENTENÇA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5058281-88.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 132)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: MANUELA ALVAREZ ARTILES (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5058397-94.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 133)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: MIRIAN LHARENA PERES (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001661-84.2019.4.02.5103/RJ (PAUTA: 134)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: SIRLENE TEIXEIRA DOS SANTOS (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5045254-72.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 135)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRC-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: VANDERLUBE GUINANCIO PEREIRA NASCIMENTO

APELADO: CATARINA TAVARES GUIMARAES CAVALCANTI (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA ANULAR A SENTENÇA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5058282-73.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 136)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: MARCELA FAGUNDES RIBEIRO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5058431-69.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 137)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: RITA DE CASSIA SALES DE MELO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5059326-30.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 138)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: ELISANGELA CRUZ DE CARVALHO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5006724-96.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 139)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRC-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: VANDERLUBE GUINANCIO PEREIRA NASCIMENTO

APELADO: CARLOS ALBERTO PEREIRA RAMOS (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA ANULAR A SENTENÇA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5058324-25.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 140)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: MARIA DA PENHA DUARTE MENDONCA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5058662-96.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 141)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: GISLENE ALVES PEREIRA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5059257-95.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 142)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: DEISE MARIA BENIGNO DE AGUIAR (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5059414-68.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 143)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: FRANCISCO CARLOS CRISTOVAM RAMOS (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5059136-67.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 144)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: CAROLINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DA COSTA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5059330-67.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 145)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: ELISANGELA ROSA DOS SANTOS LANNES (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5059434-59.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 146)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: GEOVANA LOPES DE QUEIROZ (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5059460-57.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 147)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: GISELE MARIA DA CRUZ (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5059970-70.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 148)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: NADINE DO CARMO TEIXEIRA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5059247-51.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 149)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: DAYANNE CAMILO PEREIRA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5059524-67.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 150)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: IVANIA SOUZA MOTA DE OLIVEIRA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5059595-69.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 151)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: JOSEFA FERREIRA DA SILVA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5059810-45.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 152)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: MARCOS SILVEIRA BRUNO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5086936-70.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 153)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 4ª REGIÃO - CRTR4 (EXEQUENTE)

PROCURADOR: SALOMAO GUERRA DE FREITAS

APELADO: ISABEL CRISTINA ANDRADE CONCELLOS (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5060085-91.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 154)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: RAFAEL NASCIMENTO QUEIROZ (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5060168-10.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 155)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: RITA DE CASSIA SALES DE MELO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5060226-13.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 156)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: ROSE MARY RIBEIRO DE SANTANA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5060273-84.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 157)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: SANDRA MARCIA NOVAES DA CONCEICAO DE OLIVEIRA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5048667-30.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 158)

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: THIAGO GOMES MORANI

APELADO: SANDRA FRANCA DE OLIVEIRA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO REGULAR DO FEITO NO JUÍZO DE ORIGEM, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5060893-96.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 159)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: NADIELEM DE SOUZA SILVA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5061362-45.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 160)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: ROSANA RODRIGUES PINHEIRO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5061833-61.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 161)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: ROSANA DE ALMEIDA SODRE (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5075309-69.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 162)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 1ª REGIÃO - CREF (EXEQUENTE)

PROCURADOR: ELAINE BARBOSA CAMARGO

APELADO: JOAO FELICISSIMO DE MATOS JUNIOR (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA ANULAR A SENTENÇA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, PARA O REGULAR PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5062626-97.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 163)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: VALDIR DIOGO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5067738-47.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 164)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 4ª REGIÃO - CRTR4

(EXEQUENTE)

PROCURADOR: SALOMAO GUERRA DE FREITAS

APELADO: JEFERSON ETCHEVERRIA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5012389-36.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 165)

AGRAVANTE: ADELAIDE DA GRACA FERNANDES HABIBE

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE DE LIMA E CIRNE FERRAZ (OAB ES024226)

ADVOGADO: JOSÉ MOACIR RIBEIRO NETO (OAB ES019999)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5015149-55.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 166)

AGRAVANTE: NORMA VALERIA DOS SANTOS MONTEIRO

ADVOGADO: JOSÉ MOACIR RIBEIRO NETO (OAB ES019999)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5015384-22.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 167)

AGRAVANTE: JOSE ANTONIO DA SILVA

ADVOGADO: RICARDO ASSUMPCAO RIBEIRO (OAB RJ180607)

ADVOGADO: RENATO DA SILVA GOMES (OAB RJ201263)

ADVOGADO: REGINA DA SILVA GOMES (OAB RJ174583)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0160056-13.2015.4.02.5101/RJ (PAUTA: 168)

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: THIAGO GOMES MORANI

APELADO: EDSON ADRIANO FIGUEIREDO SOBRAL (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001642-71.2014.4.02.5158/RJ (PAUTA: 169)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: A. C. SANTOS CUSTODIO (EXECUTADO)

APELADO: AUGUSTO CESAR DOS SANTOS CUSTODIO (EXECUTADO)

INTERESSADO: EMGEA EMPRESA GESTORA DE ATIVOS (EXEQUENTE)

PROCURADOR: FABRICIO DOS REIS BRANDAO

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5014576-74.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 170)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MARIA JOSE CERQUEIRA CARVALHO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: MOISES GOMES MARTINS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: TEREZA CRISTINA GONCALVES DA SILVA FERREIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: MARIA APARECIDA ARAUJO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: ROSEMBERG DE ARAUJO PINHEIRO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5017249-40.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 171)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ANDREA DA SILVA VIEIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: MARIA DALVA DE OLIVEIRA GAMA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES

INTERESSADO: GRACA GASPAR (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES

INTERESSADO: ZENILDA DE JESUS CARDOSO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES

INTERESSADO: VALDIR EFIGENIO DE LIMA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5057996-95.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 172)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: ALCINEIA ROCHA TEIXEIRA DE MENEZES DO NASCIMENTO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5059634-66.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 173)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: KARINE DA SILVA DOMINGOS (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5062489-18.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 174)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: SABRINA COUTINHO SOUZA PEREIRA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5061948-82.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 175)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: RAQUEL MARQUES MOREIRA DE SOUZA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5059070-87.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 176)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: AURORA ROCHA CARDOSO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5060056-41.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 177)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: PRISCILA DE SOUZA CORREA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5059920-44.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 178)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: MAYARA GOMES LIMA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5059198-10.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 179)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: CRISTIANE MARIA DE JESUS (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5059548-95.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 180)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ

(EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: JAQUELINE ALVARENGA SANTOS (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5059281-26.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 181)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: EDLANE BENTO DA SILVA BARBOZA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0101521-23.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 182)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: LUCIA ZINI GHERMANDI (AUTOR)

ADVOGADO: JANINE DA SILVA COUTO (OAB RJ148173)

INTERESSADO: CASSIO VINICIUS LOPES PORTES (RÉU)

ADVOGADO: RODRIGO PASSOS CARVALHO

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5028337-75.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 183)

APELANTE: THAMIRES FERREIRA DE OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO: ANA CAROLINA CAMPOS CORREA (OAB RJ161335)

APELADO: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIACAO E SELECAO E DE PROMOCAO DE EVENTOS - CEBRASPE (RÉU)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0063095-10.2015.4.02.5101/RJ (PAUTA: 185)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA

APELADO: DROGARIA MONTEIRO CORREA DE INHOAIBA LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5006330-07.2020.4.02.5117/RJ (PAUTA: 186)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: MESSIAS FERREIRA BARBOSA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5059802-68.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 187)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: MARCIO AURELIO SANTIAGO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5060485-08.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 188)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: THAMYRES DA SILVA ALVES (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5060482-53.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 189)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: THAISA GODINHO MENDES KOHLER (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5058689-79.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 190)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: JORGINA MARIA DA CRUZ (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5057993-43.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 191)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: ALAYDE DARCY DE AZEVEDO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5060068-55.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 192)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: PRISCILA DA SILVA SAMPAIO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5058488-87.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 193)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: VALERIA CAMPOS DOS SANTOS (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5058592-79.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 194)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: DANIELE DE CARVALHO ROCHA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5059773-18.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 195)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: MARCELA RODRIGUES MAIA DA SILVA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5058303-49.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 196)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: MARGARETH COELHO DE PAULA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5083960-90.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 197)

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: THIAGO GOMES MORANI

APELADO: GLEICE LOURENCO PIRES (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000075-47.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 198)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 4ª REGIÃO - CRTR4 (EXEQUENTE)

PROCURADOR: SALOMAO GUERRA DE FREITAS

APELADO: LUCIANA VENTURELLY DE MATTOS (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO CÍVEL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5085838-50.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 199)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 4ª REGIÃO - CRTR4 (EXEQUENTE)

PROCURADOR: SALOMAO GUERRA DE FREITAS

APELADO: LEONARDO DE SOUZA OLIVEIRA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO CÍVEL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0071143-50.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 200)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CLAUDIO TOSCANO RIBEIRO LIMA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: MARIA JULIA CECCHI SOARES (OAB RJ166784)

APELANTE: BAR FLOR DO GRAJAU LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: MARIA JULIA CECCHI SOARES (OAB RJ166784)

APELANTE: FERNANDO BRESCHNIK RIBEIRO LIMA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: MARIA JULIA CECCHI SOARES (OAB RJ166784)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5033775-82.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 201)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: ANGELA ALONSO LOPES DE SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO: ANDREA CARVALHO PERDOMO (OAB RJ105355)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5058611-85.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 202)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: EDILENE MARTINIANO FERREIRA DA SILVA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO À INTERPOSTA PELO COREN-RJ, PARA MANTER A SENTENÇA EXTINTIVA POR

FUNDAMENTO DIVERSO DO ADOTADO PELO MAGISTRADO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5059860-71.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 203)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: MARIA HELENA DE SOUZA DE ARCANJO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO À INTERPOSTA PELO COREN-RJ, PARA MANTER A SENTENÇA EXTINTIVA POR FUNDAMENTO DIVERSO DO ADOTADO PELO MAGISTRADO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001944-92.2019.4.02.5108/RJ (PAUTA: 204)

APELANTE: PAULO SERGIO CESARIO (AUTOR)

ADVOGADO: FREDERICK FARIA DE OLIVEIRA (OAB RJ206033)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5058309-56.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 205)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: MARIA APARECIDA JORDAO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5060152-56.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 206)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: RENATA RIBEIRO BEZERRA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5061270-67.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 207)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA
APELADO: GABRIELA COUTINHO BARROS (EXECUTADO)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5014207-23.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 208)

AGRAVANTE: MAURINALVA BISPO DE ALCANTARA
ADVOGADO: JOSÉ MOACIR RIBEIRO NETO (OAB ES019999)
AGRAVANTE: MAURINA BISPO DE ALCANTARA
ADVOGADO: JOSÉ MOACIR RIBEIRO NETO (OAB ES019999)
AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5067452-69.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 209)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 4ª REGIÃO - CRTR4 (EXEQUENTE)
PROCURADOR: SALOMAO GUERRA DE FREITAS
APELADO: JEAN MARCELLO DOS SANTOS MARINS (EXECUTADO)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO CÍVEL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0041527-40.2012.4.02.5101/RJ (PAUTA: 210)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: RIPER BOMBONIERE E DELICATESSEN LTDA (AUTOR)
ADVOGADO: ANDRE LUCENA DE ARAUJO (OAB RJ087647)
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009589-35.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 211)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: ALEXANDRE BARROCA MOTA
ADVOGADO: LUCRECIO DE OLIVEIRA PINHO (OAB RJ133360)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5005731-96.2018.4.02.5001/ES (PAUTA: 212)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ANA SOPELETTO (AUTOR)
ADVOGADO: MÁRCIO LUIZ LAGE VIEIRA (OAB ES011742)
ADVOGADO: RODRIGO MARIANO TRARBACH (OAB ES011349)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0211207-47.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 213)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR
APELADO: MARA CORREA AVELLAR PEREIRA
ADVOGADO: ANDREIA ARAUJO MUNEMASSA (OAB RJ093156)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
INTERESSADO: RICARDO LOPES GODOY
ADVOGADO: RICARDO LOPES GODOY
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002065-43.2007.4.02.5104/RJ (PAUTA: 214)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
APELADO: EUGENIO MARTINS NOBREGA
ADVOGADO: FABIA REGINA ALMEIDA DOS SANTOS (OAB RJ144927)
APELADO: MARIA OSVALDA GOMES NOBREGA
ADVOGADO: FABIA REGINA ALMEIDA DOS SANTOS (OAB RJ144927)
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004202-61.2008.4.02.5104/RJ (PAUTA: 215)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: JOAO BOSCO GONCALVES
ADVOGADO: DOUGLAS MAIA CARVALHO (OAB RJ110656)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5035905-79.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 216)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES (RÉU)
ADVOGADO: ROSALIA DE FATIMA GOMES COELHO BERTOLUCCI (OAB RJ091451)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0001418-14.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 217)

AGRAVANTE: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: DORVALINA PONCIANA DE BRITO
ADVOGADO: ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)

AGRAVADO: SERGIO SALLES XAVIER
ADVOGADO: ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)

AGRAVADO: MARIA DA CONCEICAO LOPES BUARQUE
ADVOGADO: ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)

AGRAVADO: SUELI ELIAS CARDOSO
ADVOGADO: ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)

AGRAVADO: TANIA VIEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)

AGRAVADO: SINDICATO DOS TRAB.EM EDUCACAO DA U.F.DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO: ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, PARA MANTER A DECISÃO RECORRIDA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0003610-17.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 220)

AGRAVANTE: ELIZABETE ALVES DA CONCEICAO FIDELIS
ADVOGADO: ANTONIO CARLOS RAMOS MARTINS (OAB RJ093033)

AGRAVANTE: EDSON ALVES DA CONCEICAO

ADVOGADO: ANTONIO CARLOS RAMOS MARTINS (OAB RJ093033)

AGRAVANTE: MANOEL JOAO DA SILVA

ADVOGADO: ANTONIO CARLOS RAMOS MARTINS (OAB RJ093033)

AGRAVANTE: CELY SOARES DA CONCEICAO

ADVOGADO: ANTONIO CARLOS RAMOS MARTINS (OAB RJ093033)

AGRAVANTE: ELI SOARES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ANTONIO CARLOS RAMOS MARTINS (OAB RJ093033)

AGRAVANTE: ANTONIO MACHADO DA SILVA - ESPOLIO

ADVOGADO: ANTONIO CARLOS RAMOS MARTINS (OAB RJ093033)

AGRAVANTE: DEROCI DA CONCEICAO

ADVOGADO: ANTONIO CARLOS RAMOS MARTINS (OAB RJ093033)

AGRAVANTE: EDILMA ALVES DA CONCEICAO PINTO

ADVOGADO: ANTONIO CARLOS RAMOS MARTINS (OAB RJ093033)

AGRAVANTE: DEROCI DA CONCEICAO FILHO

ADVOGADO: ANTONIO CARLOS RAMOS MARTINS (OAB RJ093033)

AGRAVANTE: JOSE FRANCISCO DAMASCENO

ADVOGADO: ANTONIO CARLOS RAMOS MARTINS (OAB RJ093033)

AGRAVANTE: GREVI SOARES

ADVOGADO: ANTONIO CARLOS RAMOS MARTINS (OAB RJ093033)

AGRAVANTE: MAGALI SOARES FARIA

ADVOGADO: ANTONIO CARLOS RAMOS MARTINS (OAB RJ093033)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA QUE, APÓS EFETIVADA A REGULARIZAÇÃO DA SUCESSÃO PROCESSUAL NOS AUTOS DE ORIGEM, SEJA DETERMINADA A HABILITAÇÃO DIRETA DOS SUCESSORES, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013109-91.2018.4.02.5001/ES (PAUTA: 221)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA ATTA MARTINS PEREIRA

APELADO: JOSE ROBERTO BRITO (EMBARGANTE)

ADVOGADO: MAYCON VICENTE DA SILVA (OAB ES023073)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E MAJORAR A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS NOS PERCENTUAIS MÍNIMOS SOBRE O VALOR DA CAUSA ATUALIZADA, EM 1% SOBRE A MESMA BASE DE CÁLCULO, NOS TERMOS DO ART. 85, §11, DO CPC.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0027022-14.2016.4.02.5001/ES (PAUTA: 222)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: WID TRANSPORTES LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: JOAO PAULO BARBOSA LYRA (OAB ES014158)

ADVOGADO: VANESSA NEVES AIRES DE ALENCAR (OAB ES020693)

ADVOGADO: GUIDO PINHEIRO CORTES (OAB ES000631)

ADVOGADO: NINA CÔRTEZ DA VEIGA (OAB ES026890)

ADVOGADO: QUENYA CORREA DE PAULA (OAB ES014999)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT (RÉU)

PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0034943-44.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 223)

APELANTE: JURANDIR MACHADO (AUTOR)

ADVOGADO: EVANDRO JOSE LAGO (OAB RJ136516)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU (RÉU)

PROCURADOR: RICARDO LOPES GODOY

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, MAJORANDO OS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA DE 10% (DEZ POR CENTO) PARA 12% (DOZE POR CENTO) SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA (R\$ 60.000,00 ? EVENTO 1, OUT1, FLS. 16, 1º GRAU), ATUALIZADO, NA FORMA DO ART. 85, §11, DO CPC, CUJA EXIGIBILIDADE FICARÁ SUSPENSA, NOS TERMOS DO ART. 98, §3º, ANTE A GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0072747-95.2018.4.02.5117/RJ (PAUTA: 224)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: RUTH MICHELLI GONCALVES GRANHA DA MOTTA

ADVOGADO: ELISA DA COSTA MARQUES (OAB RJ230985)

APELANTE: JEFFERSON GONCALVES GRANHA

ADVOGADO: ELISA DA COSTA MARQUES (OAB RJ230985)

APELANTE: JENY PENA GONCALVES

ADVOGADO: ELISA DA COSTA MARQUES (OAB RJ230985)

APELANTE: MAURICIO GONCALVES GRANHA

ADVOGADO: ELISA DA COSTA MARQUES (OAB RJ230985)

APELADO: CAIXA SEGURADORA S/A

PROCURADOR: FERNAO COSTA

PROCURADOR: ANA LUIZA PEREIRA DE MENDONCA

PROCURADOR: ARTUR NABETH CARDOSO

PROCURADOR: GUSTAVO MIRANDA DA SILVA

PROCURADOR: JOÃO PONCE DA CRUZ MACHADO RIBEIRO

PROCURADOR: LUIZ EUGENIO VAZ LEAL FERREIRA

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E PELA CAIXA SEGURADORA S/A.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0098423-30.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 225)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ROSINETE DOS SANTOS PEREIRA (AUTOR)

ADVOGADO: FELIPE CALDAS MENEZES (DPU)

APELADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

PROCURADOR: REINALDO FREDERICO AFONSO SILVEIRA

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

PROCURADOR: ANA PAULA BUONOMO MACHADO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0126538-66.2014.4.02.5101/RJ (PAUTA: 226)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MARIA THEREZINHA DA CONCEICAO LOPES (EMBARGANTE)

ADVOGADO: ANDRE LUCENA DE ARAUJO (OAB RJ087647)

APELANTE: JARA MALHAS GUA LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: ANDRE LUCENA DE ARAUJO (OAB RJ087647)

APELANTE: RENY DA CONCEICAO LOPES (EMBARGANTE)

ADVOGADO: ANDRE LUCENA DE ARAUJO (OAB RJ087647)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0192959-73.2017.4.02.5120/RJ (PAUTA: 227)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: JOSE MARIO VIANA

ADVOGADO: ANTONIO NELSON NORONHA DA CRUZ (OAB RJ141791)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000219-32.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 228)

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: HELENA ALVIM CASTELLO BRANCO

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: SUZI DE MATTOS

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: HAROLDO BORGES

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: LUIZAN ALMEIDA ARAUJO

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: THONY BATISTA SILVA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE CONVERTER O FEITO EM DILIGÊNCIA NOS TERMOS ACIMA DELINEADOS, E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES ACOMPANHANDO O RELATOR, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000223-35.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 229)

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI

AGRAVADO: UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA

ADVOGADO: FELIPE KERTESZ RENAULT PINTO (OAB RJ140937)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001061-12.2018.4.02.5002/ES (PAUTA: 230)

APELANTE: TRANSPORTES ICONHA S.A (AUTOR)

ADVOGADO: RODOLFO SANTOS SILVESTRE (OAB ES011810)

ADVOGADO: RICARDO BARROS BRUM (OAB ES008793)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT (RÉU)

PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MAJORANDO O VALOR DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, INICIALMENTE FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) PARA 12% (DOZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS ? EVENTO 1) DADO À CAUSA, ATUALIZADO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001501-14.2019.4.02.5118/RJ (PAUTA: 231)

APELANTE: NADIA MARIA MEIRELLES (AUTOR)

ADVOGADO: AIBERNON MACIEL ARAUJO (OAB RJ094025)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAÇÃO SUPRA, MAJORANDO OS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, NOS TERMOS DO ART. 85, §11, DO CPC, DE 10% (DEZ POR CENTO) PARA 12% (DOZE POR CENTO) SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA (R\$ 57.240,00 ? EVENTO 1, FL. 04, 1º GRAU), ATUALIZADO, CUJA EXIGIBILIDADE SERÁ SUBMETIDA À CONDIÇÃO SUSPENSIVA, NA FORMA DO ART. 98, §3º, DO CPC, ANTE A GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001596-68.2019.4.02.5110/RJ (PAUTA: 232)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELANTE: BRUNO COSTA DINIZ SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: IZADORA MENEZES CUNHA (OAB RJ208736)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, MAJORANDO A SUA CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 1% (HUM POR CENTO) SOBRE OS PERCENTUAIS MÍNIMOS ESTABELECIDOS NO ART. 85, §§ 3º E 4º, DO CPC, E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, A FIM DE CONSIDERAR COMO TERMO INICIAL PARA A CONTAGEM DA PROGRESSÃO FUNCIONAL A DATA DO EFETIVO EXERCÍCIO, INVERTIDOS OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIAS EM RELAÇÃO A ESTE.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5002670-96.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 233)

APELANTE: PATRICIA MARTINS DE ALMEIDA (AUTOR)

ADVOGADO: FRANCIELLEN GOMES DA SILVA (OAB ES031768)

ADVOGADO: ANA PAULA MENDES PEREIRA (OAB ES030676)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, REFORMANDO A SENTENÇA PROFERIDA NO EVENTO 39 DO 1º GRAU, PARA, TÃO SOMENTE, FIXAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO PATAMAR MÍNIMO DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA EM FAVOR DOS ADVOGADOS DA PARTE AUTORA E DA PARTE RÉ, CONFORME ART. 85, PARÁGRAFO 2º, DO CPC/2015, OBSERVADA A CONCESSÃO DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA PARA A PARTE AUTORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5004324-52.2019.4.02.5120/RJ (PAUTA: 234)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: NEIDE GONCALVES DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO: ERALDO LACERDA JUNIOR (OAB PR030437)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, PARA AFASTAR A APLICAÇÃO DO PARÂMETRO DE 70 (SETENTA) PONTOS A TÍTULO DE GDASS, MANTENDO-A EM 50 (CINQUENTA) PONTOS, DETERMINANDO A INVERSÃO DOS ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010399-44.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 235)

AGRAVANTE: ALDINA SILVEIRA DA SILVA
ADVOGADO: LINO DE CARVALHO CAVALCANTE (OAB DF018841)

AGRAVANTE: CLOTILDE MARIA ANDRADE BERNHOEFT
ADVOGADO: LINO DE CARVALHO CAVALCANTE (OAB DF018841)

AGRAVANTE: BENEDICTO CARLOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO: LINO DE CARVALHO CAVALCANTE (OAB DF018841)

AGRAVANTE: GERALDO ROSA LOPES
ADVOGADO: LINO DE CARVALHO CAVALCANTE (OAB DF018841)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA AFASTAR A DETERMINAÇÃO DE COMPENSAÇÃO DOS VALORES DEVIDOS EM FAVOR DA UNIÃO A TÍTULO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO CRÉDITO DOS EXEQUENTES, NOS TERMOS DO ART. 98, §3º, DO CPC/2015, BEM COMO DETERMINAR A MAJORAÇÃO DA VERBA HONORÁRIA PARA O PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR EXECUTADO, COM FULCRO NO ARTIGO 85, § 3º, I, DO MESMO DIPLOMA LEGAL, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE CONVERTER O FEITO EM DILIGÊNCIA NOS TERMOS ACIMA DELINEADOS, E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES ACOMPANHANDO O RELATOR, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA AFASTAR A DETERMINAÇÃO DE COMPENSAÇÃO DOS VALORES DEVIDOS EM FAVOR DA UNIÃO A TÍTULO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO CRÉDITO DOS EXEQUENTES, NOS TERMOS DO ART. 98, §3º, DO CPC/2015, BEM COMO DETERMINAR A MAJORAÇÃO DA VERBA HONORÁRIA PARA O PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR EXECUTADO, COM FULCRO NO ARTIGO 85, § 3º, I, DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011863-06.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 238)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: JANETE NOGUEIRA DA SILVA
ADVOGADO: FABRICIO FONTANA (OAB PR033955)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, REVOGANDO O EFEITO SUSPENSIVO CONCEDIDO NO EVENTO 7, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE CONVERTER O FEITO EM DILIGÊNCIA NOS TERMOS ACIMA DELINEADOS, E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES ACOMPANHANDO O RELATOR, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, REVOGANDO O EFEITO SUSPENSIVO CONCEDIDO NO EVENTO 7.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011868-28.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 239)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: BETTY GINSBERG
ADVOGADO: ALESSANDRO MEDEIROS (OAB DF042043)

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES (AGU)

AGRAVADO: BEATRIZ ROSA CALACHE DE FREITAS

ADVOGADO: ALESSANDRO MEDEIROS (OAB DF042043)

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES (AGU)

AGRAVADO: BRUNO DE SALLES MOREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: ALESSANDRO MEDEIROS (OAB DF042043)

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES (AGU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES ACOMPANHANDO O RELATOR, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5012144-59.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 240)

AGRAVANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

PROCURADOR: ALLEX PIRES GUEDES DOS SANTOS

AGRAVADO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR: ANA PAULA BUONOMO MACHADO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5015582-19.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 241)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: SOMPO SAUDE SEGUROS S.A. (AUTOR)

ADVOGADO: LUIZ FELIPE CONDE (OAB RJ087690)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (RÉU)

PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5015936-84.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 242)

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI

AGRAVADO: UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA

ADVOGADO: FELIPE KERTESZ RENAULT PINTO (OAB RJ140937)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5030274-23.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 243)

APELANTE: DILZA GUERRA (AUTOR)

ADVOGADO: ERALDO LACERDA JUNIOR (OAB PR030437)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, MAJORANDO OS HONORÁRIOS DE 10% (DEZ POR CENTO) PARA 12% (DOZE POR CENTO) SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA (R\$ 73.246,85 ? EVENTO 1, FL. 15, 1º GRAU), ATUALIZADO, NA FORMA DO ART. 85, §11, DO CPC.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5030356-54.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 244)

APELANTE: ANA LUCIA REIS CONSTANTINO (AUTOR)

ADVOGADO: ERALDO LACERDA JUNIOR (OAB PR030437)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, MAJORANDO OS HONORÁRIOS DE 10% (DEZ POR CENTO) PARA 12% (DOZE POR CENTO) SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA (R\$ 73.246,85 ? EVENTO 1, FL. 15, 1º GRAU), ATUALIZADO, NA FORMA DO ART. 85, §11, DO CPC.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5068253-19.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 246)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (AUTOR)

ADVOGADO: RENATO VON MUHLEN (OAB RJ226343)

APELADO: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL - BNDES (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO GUERIN BARCELOS LIMA

PROCURADOR: RENATO COSTA GANEFF RIBEIRO

PROCURADOR: MARIA CAROLINA PINA CORREIA DE MELO

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: MAURÍCIO AZEVEDO GONÇALVES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0001477-02.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 247)

AGRAVANTE: ASFIC ASSESSORIA FISCAL LTDA

ADVOGADO: ANDREA ROBERTA DE AZEVEDO VIANA (OAB RJ097754)

AGRAVANTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN

PROCURADOR: MÁRCIA MARIA NEVES CORREA

PROCURADOR: AFRANIO CARLOS MOREIRA THOMAZ

AGRAVADO: BANCO DRACMA S/A EM LIQUIDACAO

AGRAVADO: EVALDO ROBERTO CARDOSO DE AZEVEDO

ADVOGADO: ANDREA ROBERTA DE AZEVEDO VIANA (OAB RJ097754)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA, REFORMANDO A DECISÃO DO JUÍZO A QUO, CONSIDERAR O ATO DO AGRAVADO DE RENÚNCIA À HERANÇA DE SUA GENITORA COMO FRAUDE À EXECUÇÃO E, PORTANTO, INEFICAZ, NOS TERMOS DO ART. 792, § 1º, DO CPC.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0003601-55.2019.4.02.0000/ES (PAUTA: 248)

AGRAVANTE: JOSE CARLOS GRATZ

ADVOGADO: LUÍS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA (OAB ES006942)

ADVOGADO: SERGIO DA SILVA MEDEIROS (OAB ES031741)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: S A A GAZETA

ADVOGADO: NEULAN BASTOS (OAB ES001392)

ADVOGADO: PABLYTO ROBERT BAIOCO RIBEIRO (OAB ES010097)

ADVOGADO: VANDERLEY VALMON LAVOR (OAB ES004125)

ADVOGADO: BRUNO DE PINHO E SILVA (OAB ES007077)

AGRAVADO: TELEVISAO VITORIA S/A

ADVOGADO: BRUNO DE PINHO E SILVA (OAB ES007077)

ADVOGADO: NEULAN BASTOS (OAB ES001392)

ADVOGADO: PABLYTO ROBERT BAIOCO RIBEIRO (OAB ES010097)

ADVOGADO: VANDERLEY VALMON LAVOR (OAB ES004125)

AGRAVADO: A GAZETA DO ESPIRITO SANTO RADIO E TV LTDA

ADVOGADO: NEULAN BASTOS (OAB ES001392)

ADVOGADO: PABLYTO ROBERT BAIOCO RIBEIRO (OAB ES010097)

ADVOGADO: VANDERLEY VALMON LAVOR (OAB ES004125)

ADVOGADO: BRUNO DE PINHO E SILVA (OAB ES007077)

AGRAVADO: SISTEMA NORTE DE RADIO LTDA

ADVOGADO: NEULAN BASTOS (OAB ES001392)

ADVOGADO: PABLYTO ROBERT BAIOCO RIBEIRO (OAB ES010097)

ADVOGADO: VANDERLEY VALMON LAVOR (OAB ES004125)

ADVOGADO: BRUNO DE PINHO E SILVA (OAB ES007077)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, REVOGANDO O EFEITO SUSPENSIVO CONCEDIDO NO EVENTO 4 E JULGO PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO DO EVENTO 11.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0025181-14.2012.4.02.5101/RJ (PAUTA: 250)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA/RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO LUIZ CSASZAR

APELADO: CASAM EMPRESA DE SERVICOS LTDA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001104-46.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 251)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL

PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI

AGRAVADO: LASTRA MINERACAO LTDA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5001911-66.2019.4.02.5120/RJ (PAUTA: 252)

PARTE AUTORA: ADRIANE BATISTA GONCALES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: BRUNO SQUASSONI DE MOLINA (OAB SP415150)

PARTE RÉ: REITOR - ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA IGUAÇU - NOVA IGUAÇU (IMPETRADO)

PARTE RÉ: ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA IGUAÇU (INTERESSADO)

PROCURADOR: BEATRIS JARDIM DE AZEVEDO

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002843-88.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 253)

AGRAVANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: EVERTON PINTO DE SOUZA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007754-12.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 254)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI

AGRAVADO: AMARO JOSE SIQUEIRA BARRETO

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009003-32.2019.4.02.0000/ES (PAUTA: 255)

AGRAVANTE: INCRA-INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA

PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI

AGRAVADO: VALDETE GOMES DE SOUZA

AGRAVADO: MARIA ODETE DE SOUZA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5015971-44.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 256)

INCIDENTE: CONFLITO DE COMPETÊNCIA

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 2ª VF DE DUQUE DE CAXIAS

SUSCITADO: JUÍZO FEDERAL DA 5ª VF DE DUQUE DE CAXIAS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: CELESTE DO NASCIMENTO RIBEIRO

ADVOGADO: MARINA MONTEIRO DE OLIVEIRA

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

INTERESSADO: DIRETOR GERENTE-GERAL - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - DUQUE DE CAXIAS

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER O CONFLITO PARA DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITADO, ORA O DA 5ª VARA FEDERAL DE DUQUE DE CAXIAS. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, DANDO-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5016467-73.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 257)

AGRAVANTE: KATIA MARIA FERREIRA

ADVOGADO: BERNARDO BRASIL CAMPINHO (OAB RJ128802)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: CCB BRASIL S/A CREDITO FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA DEFERIR A GRATUIDADE DE JUSTIÇA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5020607-13.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 259)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: JOSE AUGUSTO DO ESPIRITO SANTO MARINS (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5029980-05.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 261)

PARTE AUTORA: JOAO TELHADO PEREIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: EDSON DE OLIVEIRA LIMA (OAB RJ182133)

PARTE RÉ: UFRRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

PARTE RÉ: REITOR - UFRRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - SEROPÉDICA (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5037888-45.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 262)

APELANTE: MAISON DU CINEMA PRODUcoes AUDIOVISUAIS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: DIEGO RAMOS MEDEIROS (OAB PE029389)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE (INTERESSADO)

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

APELADO: DIRETOR PRESIDENTE - AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA E À APELAÇÃO DA ANCINE E DENEGAR A SEGURANÇA PLEITEADA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5050207-45.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 263)

PARTE AUTORA: YALIANYS RODRIGUEZ CARDENAS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: HUMBERTO JORGE LEITAO DE BRITO (OAB GO053738)

PARTE RÉ: SECRETARIO DE ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - BRASÍLIA (IMPETRADO)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5058305-19.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 264)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: MARGARETH DE MELLO RAMOS (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5059809-60.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 265)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: MARCOS FELIPE LOPES DE SOUZA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5060242-64.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 266)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: ROSIANE DA COSTA FERREIRA PINHEIRO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5074996-45.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 268)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ANTONIO FEITOSA DE LIMA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: JOSE DIAS DA SILVA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: AMILTON SILVA SANTOS (EXEQUENTE)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: EDNOR DAS GRACAS LIMA DA SILVA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: NEY DA SILVEIRA VARGAS (EXEQUENTE)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, COM EFEITOS INFRINGENTES, PARA NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5075030-20.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 269)

APELANTE: ARMENIO BLASCO CASTRO (EXEQUENTE)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: JULIO RODRIGUES ROSA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: LOURIVAL PEREIRA DA SILVA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: HENY MANHAES FERREIRA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: JOSE TROMBINI (EXEQUENTE)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, MAJORANDO A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS INICIALMENTE FIXADA EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA (R\$ 8.552,00) PARA 12% (DOZE POR CENTO) SOBRE A MESMA BASE DE CÁLCULO, CUJA COBRANÇA DA MAJORAÇÃO (DOIS POR CENTO) FICARÁ SOB CONDIÇÃO SUSPENSIVA DE EXIGIBILIDADE NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 98 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5097293-46.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 270)

APELANTE: ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS (IMPUGNANTE)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: ANTONIO QUIRINO COSTA (IMPUGNANTE)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: PEDRO PAULO TEIXEIRA GONCALVES (IMPUGNANTE)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: DOMICIO RIBEIRO DE NOVAES (IMPUGNANTE)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: MANOEL DA SILVA (IMPUGNANTE)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (IMPETRADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, MAJORANDO A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS INICIALMENTE FIXADA EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA (R\$ 5.443,80) PARA 12% (DOZE POR CENTO) SOBRE A MESMA BASE DE CÁLCULO, CUJA COBRANÇA DA MAJORAÇÃO (DOIS POR CENTO) FICARÁ SOB CONDIÇÃO SUSPENSIVA DE EXIGIBILIDADE NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 98 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5099504-55.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 271)

APELANTE: AUZEIA CARVALHO DONATO DE SOUZA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: SEBASTIAO GONCALVES ARAGAO (EXEQUENTE)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: CARLOS ALBERTO NUNES DOS SANTOS (EXEQUENTE)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: EDGAR DO NASCIMENTO (EXEQUENTE)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, MAJORANDO A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS INICIALMENTE FIXADA EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA (R\$ 24.867,72) PARA 12% (DOZE POR CENTO) SOBRE A MESMA BASE DE CÁLCULO, CUJA COBRANÇA DA MAJORAÇÃO (DOIS POR CENTO) FICARÁ SOB CONDIÇÃO SUSPENSIVA DE EXIGIBILIDADE NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 98 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002294-10.2021.4.02.0000/ES (MESA: 1)

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

AGRAVANTE: LINDAURA CARMINATI BELEM

ADVOGADO: JOICE VIEIRA PEREIRA CASSILIN (OAB ES023381)

AGRAVADO: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCURADOR: RODRIGO FRANCISCO DE PAULA

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE GUARAPARI

PROCURADOR: AMERICO SOARES MIGNONE

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA RECURSAL. COMUNIQUE-SE NA ORIGEM. SEM PREJUÍZO, INTIMEM-SE OS AGRAVADOS PARA APRESENTAR CONTRARRAZÕES. APÓS, AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002980-02.2021.4.02.0000/RJ (MESA: 2)

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: ROSICLEIA SANTOS ANTUNES DA SILVA (PAIS)

AGRAVADO: FERNANDA ANTUNES DA SILVA (RELATIVAMENTE INCAPAZ (ART. 4º CC))

ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITABORAÍ - RJ

PROCURADOR: ANTONIO JOSE DE LIMA DIAS

INTERESSADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR: REINALDO FREDERICO AFONSO SILVEIRA

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O EFEITO SUSPENSIVO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO NO SENTIDO DE SER AFASTADA A DETERMINAÇÃO DE QUE OS RÉUS ?FORNEÇAM À PARTE AUTORA O PRODUTO CANABIDIOL 200 MG/ML, MANTENDO SEU FORNECIMENTO EM INTERVALO DE TEMPO QUE VIABILIZE A ADMINISTRAÇÃO NA FORMA RECEITADA NO EVENTO 11, ANEXOS 3 E 4 (2 ML POR DIA, EQUIVALENTE A 2 FRASCOS POR MÊS), SEM PREJUÍZO À SAÚDE DA PARTE AUTORA, ATÉ A DECISÃO FINAL DA LIDE ? QUANDO A TUTELA SERÁ ENTÃO CONFIRMADA OU REVOGADA ? SOB PENA DE PENHORA DE NUMERÁRIO SUFICIENTE À SATISFAÇÃO DA OBRIGAÇÃO?. COMUNIQUE-SE COM URGÊNCIA À ORIGEM. INTIME-SE A AGRAVADA PARA APRESENTAR CONTRARRAZÕES. INTIMEM-SE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O MUNICÍPIO DE ITABORAÍ PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE. APÓS, AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

Em razão das divergências nos processos nº 0001282-06.2020.4.02.5101(n. 10 da pauta), nº 5000376-68.2021.4.02.0000(n. 14 da pauta), nº5001546-75.2021.4.02.0000 (n. 33 da pauta), nº 5005533-56.2020.4.02.0000(n. 115 da pauta), nº 5000219-32.2020.4.02.0000(n. 228 da pauta), nº 5010399-44.2019.4.02.0000(n. 235 da pauta), nº5011863-06.2019.4.02.0000 (n. 238 da pauta), e nº5011868-28.2019.4.02.0000 (n. 239da pauta) prorrogou-se a sessão por mais dois dias úteis, tendo sido encerrada no dia 25/03/2021 às 12:59 horas, com 246 processos julgados.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2021.